



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 11 de novembro de 2020 - Nº 6189

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.280/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de outubro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.280/2020 - 1

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			Duração	Início	
ADRIANA BRAMBILLA MARCELINO	Agente Administrativo	SEMDURB	02 DIAS	24/09/2020	23.291/2020
ANA DALVA PANCINE DE ALBUQUERQUE	Agente Administrativo	PGM	02 DIAS 01 DIA	07/10/2020 09/10/2020	24.142/2020
ANDRE LUIZ BORGES GUIMARÃES	Motorista	SEMUS	02 DIAS	07/10/2020	24.058/2020
ANDRÉA DE AZEVEDO ABRAHÃO PENEDO	Cirurgião Dentista Clínico Geral	SEMUS	15 DIAS 08 DIAS	24/09/2020 09/10/2020	23.290/2020 24.498/2020
CARLAS DE SOUZA	Professor PEB B	SEME	01 DIA	14/10/2020	24.710/2020
CARLOS MAGNO MORAES VALIATTI	Técnico em Edificações	SEMDURB	02 DIAS	20/10/2020	24.924/2020
CHAIRA MARCIA AGUIAR SILVA	Ajudante Geral	SEMUS	01 DIA	25/09/2020	23.444/2020

CINTIA PINHEIRO SIQUEIRA LANNES	Cirurgião Dentista Clínico Geral	SEMUS	04 DIAS 01 DIA	29/09/2020 06/10/2020	24.141/2020
CLAUDIA PARESCHI MARIN	Técnico em Serviços Administrativos	SEMFA	02 DIAS 02 DIAS	22/09/2020 24/09/2020	22.984/2020
DOUGLAS RIBEIRO DE BRITTO BARBOZA	Ajudante Geral	SEMAD	03 DIAS	12/10/2020	24.147/2020
EDILANI LEONARDELI ROCHA DE LIMA	Aux. Serviços Unidade de Saúde	SEMUS	05 DIAS 08 DIAS	05/10/2020 13/10/2020	23.898/2020 24.487/2020
EDMAR PAULAGAMA SOUZA	Motorista	SEMSEG	07 DIAS	08/10/2020	24.103/2020
ERIKA LOPES DA SILVA	Farmacêutico	SEMUS	01 DIA 01 DIA	30/09/2020 13/10/2020	23.767/2020 24.488/2020
FRANCISCO CARLOS DA SILVA	Motorista	SEMUS	01 DIA	22/09/2020	23.295/2020
GEANI APARECIDA DORIGHETO	Aux. Serv. Públicos Municipais	SEMDES	15 DIAS	30/09/2020	23.448/2020
GILBERTO CORREA DELFINO	Artífice de Obras e Serviços Públicos	SEMO	02 DIAS 11 DIAS	10/10/2020 12/10/2020	24.714/2020
GIUSEPPE PAULO VALLONI D'ETORRES	Procurador	PGM	25 DIAS	13/10/2020	24.280/2020
GLAUCIA MARTINS SANT'ANNA DE ALMEIDA	Aux.de Serviços de Unidade de Saúde	SEMUS	05 DIAS	13/10/2020	24.716/2020
GLEYCIANE SILVA DE AMORIM MATTOS	Aux. Serv. Públicos Municipais	PGM	09 DIAS	08/10/2020	24.497/2020
JANICE DE LIMA MOTTA BRUM	Aux. Serviços Públicos Municipais	SEMUS	01 DIA 10 DIAS	13/10/2020 14/10/2020	24.926/2020
JEAN MISSE	Agente de Trânsito	SEMDURB	01 DIA	20/10/2020	24.932/2020
JOÃO HENRIQUE VENTURY	Médico PCS Pediatra	SEMUS	02 DIAS	05/10/2020	24.148/2020
JOELSON MARTINS DE OLIVEIRA	Eletricista	SEMSUR	07 DIAS	01/10/2020	23.449/2020
JORGE LUIZ CANDIDO CABRAL	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	12 DIAS	24/09/2020	23.899/2020
JOSÉ ANTONIO CARVALHO	Vigia	CGM	02 DIAS	29/09/2020	23.292/2020
JULIANA BUZZATTO PEREIRA	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	02 DIAS	05/10/2020	23.903/2020
LORENA PIRES DA PENHA	Aux. Serv. Públicos Municipais	SEMDURB	14 DIAS	16/09/2020	23.293/2020
LUCIANA ALCANTARA PINHEIRO MANHABUSQUI	Professor PEB B (2 matriculas)	SEME	15 DIAS	05/10/2020	24.104/2020
MARCIA CAMPOS DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	02 DIAS 01 DIA 03 DIAS	24/09/2020 19/10/2020 21/10/2020	23.286/2020 24.928/2020 24.928/2020

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.280/2020 – 2

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
MARCIO DO NASCIMENTO SANTANA	Agente de Trânsito	SEMDURB	14 DIAS	23/09/2020	22.971/2020
MARCOS ANTONIO PINHEIRO ALVES	Gari	SEMSUR	01 DIA 01 DIA 02 DIAS	09/10/2020 13/10/2020 14/10/2020	24.486/2020
MARCUS VINICIUS COELHO	Agente de Trânsito	SEMDURB	01 DIA	09/10/2020	24.281/2020
MARIA ALDA CARVALHO DO NASCIMENTO	Aux. Serviços Públicos Municipais	SEMUS	02 DIAS	13/04/2020	12.947/2020
MARIA GORETI LOBATO MOREIRA	Farmacêutico	SEMUS	10 DIAS	24/09/2020	23.666/2020
NATALIA MARIA DALVI PENHA	Agente Administrativo	SEMAD	01 DIA	16/09/2020	22.977/2020
NELZA ALVES RODRIGUES	Aux. Serv. Públicos Municipais	PGM	03 DIAS	23/09/2020	23.110/2020
PATRICIA DO CARMO SILVA BRAGA	Aux. Serv. Públicos Municipais	SEMSEG	05 DIAS	05/10/2020	24.489/2020
REBECA RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA ALMEIDA	Agente Administrativo	SEMUS	01 DIA	13/10/2020	24.510/2020
REGINA CELIA BAPTISTA	Aux. Serv. Públicos Municipais	PGM	01 DIA	25/09/2020	23.275/2020
REMO URAN JUNIOR	Aux. Serviços de Saúde	SEMUS	01 DIA	09/10/2020	24.713/2020
RODRIGO VIEIRA TRAVAGLIA	Médico Clínico Geral	SEMUS	05 DIAS 01 DIA	28/09/2020 15/10/2020	23.538/2020 24.933/2020
ROSA MARIA SOBRAL ORNELLAS	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	04 DIAS	29/09/2020	23.450/2020
SANDRA NALESSO	Técnico em Serviços Administrativos	SEMFA	04 DIAS	13/10/2020	24.717/2020
SANDRO CLEY LUNZ CUNHA	Secretário Escolar	SEME	15 DIAS	24/09/2020	23.445/2020
SUZANA DE PAULA FERREIRA	Aux. de Serviços de Unidade de Saúde	SEMUS	05 DIAS	13/10/2020	24.715/2020
TATIANA BARBOSA MATIELO	Auditor-Fiscal de Tributos Municipais	SEMFA	02 DIAS	29/09/2020	23.662/2020
VALDIRENE DOS SANTOS	Aux. Serv. Públicos Municipais	SEMUS	03 DIAS 15 DIAS	23/09/2020 30/09/2020	22.983/2020 23.766/2020

PORTARIA Nº 1.283/2020**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
LUCIANA SILVA GOMES MENEGUITI	SEME	26/10/2020	25.143/2020
SANDRA LUCIA VIANA FABRIS	SEME	27/10/2020	25.171/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de novembro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.285/2020**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **DOAÇÃO DE SANGUE**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
JOÃO FRANCISCO PINHEIRO	SEMDURB	24/10/2020	25.273/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de novembro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.287/2020**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado, afastamento do expediente, no período de 20 (vinte) dias, por motivo de **PATERNIDADE**, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), modificado pelos artigos 3º e 4º da Lei nº 7757/2019.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ELION PORCARI FILHO	SEMUS	26/10/2020	25.384/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.289/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A GESTANTE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora municipal, abaixo mencionada, a concessão de licença a gestante, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6.102, de 17 de abril de 2008.

SERVIDORA	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
CLEGE DA ROCHA RIBEIRO	SEME	26/09/2020	1 - 23.953/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.293/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo 1 - 23.756/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da

família à servidora **MARIA DA PENHA BIGATTI DIAS**, Ajudante Geral, lotada na SEMUS, no período de 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 06 de outubro de 2020, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 27.957/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.294/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 7485/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora municipal **ANDREIA NASCIMENTO VALENTIM**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEME, redução de carga horária para 7horas/dia para cuidar de dependente, no período de 07 de outubro de 2020 até 07 de outubro de 2021, com base nos pareceres contidos no processo nº 1 - 7485/2020 e nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7757/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.295/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 25.140/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença concedido ao servidor municipal **PEDRO MARCHIORI PIGATTI**, Gari, lotado na SEMO, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 27 de outubro de 2020, conforme relato nos autos, documentação médica e laudo médico de prorrogação emitido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constante no processo n.º 1 - 25.140/2020, nos termos do artigo 57 da Lei nº

Art. 2º Conceder alta ao referido servidor, em virtude de perícia médica realizada no dia 23 de outubro de 2020, conforme laudo médico constante no processo citado, com retorno ao trabalho a partir de 24 de fevereiro de 2021, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.296/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 25.159/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora municipal **MARIA DAS GRAÇAS MELO MANCINI**, Técnico de Enfermagem, lotada na SEMUS, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de outubro de 2020, conforme relato nos autos e perícia de atestado médico emitido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante no processo nº 1 - 25.159/2020, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à referida servidora, em virtude de perícia médica realizada no dia 22 de outubro de 2020, conforme constante no processo citado, com retorno ao trabalho a partir de 21 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.297/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 25.141/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
CLÁUDIA APARECIDA CASSIANO TALHAFERRO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMESP	30 DIAS	05/10/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.298/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 25.141/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **benefício auxílio-doença** à servidora **CLÁUDIA APARECIDA CASSIANO TALHAFERRO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMESP, no período de 20 (vinte) dias, a partir de 04 de novembro de 2020, de acordo com relato e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo sob o nº 1 - 25.141/2020, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 20 de outubro de 2020, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 24 de novembro de 2020, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.299/2020**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 25.326/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o benefício auxílio-doença concedido à servidora municipal **ANGELA GOMES VIVACQUA**, Professor PEB C, lotada na SEME, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29 de outubro de 2020, de acordo com relato e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo sob o nº 1 - 25.326/2020, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de outubro de 2020, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 27 de abril de 2021, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.303/2020**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 29.384/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais constantes na relação abaixo, autorização para Autocondução, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ. Nº
CARLA BARBOZA FORNAZIER	SEMDEC	09/11/2020 até 09/02/2021	02-12608/2020
FRANCISCO CARLOS MONTAVANELLI	SEMDEC		02-12608/2020
JULIANA FERREIRA MORAES BLUNCK	SEMDEC		02-12608/2020
LEANDRO MOREIRA MACARELO	SEMDEC		02-12608/2020
LEONARDO D A VINCI DE JESUS	SEMTRA		02-12736/2020
LIBIANA DAVEL MUNIZ	SEMDEC		02-12608/2020
LINEKER GONÇALVES OLIVEIRA COSTA	SEMDEC		02-12608/2020
MÁRCIO BORGES CAMARGO	SEMDEC		02-12608/2020
MÁRCIO MARQUES FERRAZ	SEMTRA		02-12736/2020
WAGNER CORREA DA SILVA	SEMDEC		02-12608/2020

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de novembro de 2020.

GUILHERME CANUTO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Gestão de Transporte (Interino)

PORTARIA Nº 1.310/2020

ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº 876/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE TRABALHO E EMPREGO DECENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMTED.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. Nº 2-12807/2020, da SEMDEC,

RESOLVE:

Art. 1º O A alínea “a” do inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 876/2020, de 10/08/2020, no que se refere ao membro suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, na composição do Conselho Municipal de Trabalho e Emprego Decente de Cachoeiro de Itapemirim – CMTED fica alterada, passando a vigorar conforme segue:

“Art. 1º (...)

I – Representantes do Governo

a) SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: (...)

Suplente: Liene Caroline Ferreira Lima

(...)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 10 de novembro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 112/2020.

CONTRATADA: TECHVIAS ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos para Elaboração de Projeto Executivo de Implantação de Interseção na BR-393 com o acesso ao Distrito de São Joaquim no Município de Cachoeiro de

Itapemirim/ES.

VALOR: R\$ 36.213,00 (trinta e seis mil, duzentos e treze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 2020, constante na seguinte dotação:

Órgão – Unidade orçamentária: 19-01 – Secretaria Municipal de Obras

Requisitante: 14977 – Secretaria Municipal de Obras

Projeto de atividade: 2.166 – Gestão de Obras

Elemento de Despesa: 33903999000 – Outros serviços de terceiros
Ficha: 04949

Fonte de Recurso: 1610000000 – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

PRAZO: A vigência será de 150 (cento e cinquenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2020.

SIGNATÁRIOS: Elias Carneiro Sartori – Secretário Municipal de Obras em Exercício e Thiago Gomes Ferreira – Representante da Contratada.

PROCESSO: 1-45.387/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 8937/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24978/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 58/2020

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

CONTRATADA: INNOVARE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS EIRELI

OBJETO: Aquisição de Protetores Faciais de Acrílico e Máscara de Tecido

VALOR: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).

NOTA DE EMPENHO: 13546/2020

FISCAL: Gustavo Gaspar Dutra – Matrícula: 4201915 – Profissional de Educação Física PCS.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de novembro 2020.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Decreto n. 27.446

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública os Autos de Infração abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: **15910**

Infrator: **Marcos José Braga Garcia**

Endereço: Rua Albérico Guilherme Rosa, 36

Bairro: Paraíso

CNPJ/CPF: 075.000.937-30

Auto de Infração: **15913**

Infrator: **Paulo Sérgio da Costa**

Endereço: Rua Santa Luzia, 50

Bairro: Amarelo

CNPJ/CPF: 140.815.547-81

Auto de Infração: **15914**

Infrator: **Juracy Martins da Silva**

Endereço: Rua Cezarino Crico, 59

Bairro: Coronel Borges

CNPJ/CPF: 104.370.587-27

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

FABIO GABRIEL MOREIRA
Gerente de Fiscalização de Posturas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: **Pregão Eletrônico nº 033/2020 – ID 844778**.
Objeto: **aquisição de materiais para manutenção e reparos de alambrados nas quadras / ginásios de esportes e campos de futebol em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sob o Sistema de Registro de Preços**.
Acolhimento das propostas a partir de: 11/11/2020 às 17h45min.
Abertura de propostas: 25/11/2020 às 12h15min. Início da sessão de disputa: 25/11/2020 às 13h. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10/11/2020.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Pregoeira Oficial

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, vinculada à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, torna público a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e/ou recusa do recebimento da Decisão pelo AUTUADO, o qual terá 10 (dez) dias de prazo, a partir da publicação, para, caso queira, RECORRER da referida decisão, devendo o recurso ser dirigido ao Procurador-Geral do Município e protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor.

Transcorrido “in albis”, sem interposição de recurso, os autos serão encaminhados à Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários ao recolhimento da multa aplicada.

Processo:018/2017

Autuado: FABRICA PRESTES MARVILA – Fantasia: Turbo Ar

CNPJ: 23.239.087/0001-50

Fundamentação legal: Artigo(s) 18, §1º, Inciso II, ambos da Lei

nº 8.078/90, c/c artigo 13, Inciso XXIV e artigo 33, § 2º, artigo 26, inc. IV, do Decreto nº 2.181/97.

Valor: R\$1200,00 (hum mil e duzentos reais).

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de novembro de 2020.

OSVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor
Decreto 29.197/2020

NOTIFICAÇÃO

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, vinculada à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, torna público irregularidade formal contida nos autos nº 32.011.0001-16-0006253, conforme despacho administrativo página 47, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal, contato telefônico e/ou recusa do recebimento do referido documento pela RECLAMADA.

O RECLAMADO terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação, para protocolar neste Órgão de Defesa do Consumidor, à Rua Bernardo Horta, 210 – Bairro Maria Ortiz – Cachoeiro de Itapemirim – ES – CEP 29301-440, petição recursal na qual tenha o patrono apostado originalmente sua assinatura ou que tenha assinatura eletrônica, atos constitutivos e procuração e/ou substabelecimento, sob pena de aplicação das penalidades administrativas cabíveis.

Processo Administrativo nº FA 32.011.0001-16-0006253
OFÍCIO/PGM/CDCON/ Nº 100/2020

RECLAMADO: LEANDRO LEMOS VEÍCULOS EIRELI-ME

CNPJ: 39.360.821/0001-74

Consumidor: Angela Sedano Barreto Gomes

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de novembro de 2020

OSVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor
Decreto 29.197/2020

JAQUELINE DE ANDRADE SCHIAVO
Consultora Interna
Dec.29.475/2020

NOTIFICAÇÃO

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, vinculada à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, torna público irregularidade formal contida nos autos nº 32.011.0001-19-0004534, conforme despacho administrativo página 29, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal, contato telefônico e/ou recusa do recebimento do referido documento pela RECLAMADA.

O RECLAMADO terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação, para protocolar neste Órgão de Defesa do Consumidor, à Rua Bernardo Horta, 210 – Bairro Maria Ortiz – Cachoeiro de Itapemirim – ES – CEP 29301-440, petição recursal na qual tenha o patrono apostado originalmente sua assinatura ou que tenha assinatura eletrônica, atos constitutivos e procuração e/ou substabelecimento, sob pena de aplicação das penalidades administrativas cabíveis.

Processo Administrativo nº FA 32.011.0001-19-0004534
OFÍCIO/PGM/CDCON/ Nº 142/2020

RECLAMADO: POLOZI COACHING TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 20.329.336/0001-00

Consumidor: Marluce da Silva

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de novembro de 2020

OSVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor
Decreto 29.197/2020

JAQUELINE DE ANDRADE SCHIAVO
Consultora Interna
Dec.29.475/2020

AGERSA

PORTARIA Nº 067/2020

DISPÕE SOBRE A ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA AGERSA PARA O EXERCÍCIO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - AGERSA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 6.537/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a Escala de Férias dos Servidores Efetivos da AGERSA para o exercício de 2021, nos termos do art. 70 e seus parágrafos da Lei nº 4009/1994 e conforme relação anexa a esta Portaria.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de novembro de 2020.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente - AGERSA

ANEXO I - PORTARIA Nº 067, de 09/11/2020.
 ESCALA DE FÉRIAS – EXERCÍCIO 2021

	SERVIDOR	PERÍODO
1.	CARLA LAGE DUARTE	A partir do dia 04/01/2021.
2.	DAYSE MODESTO CORREA *	-
3.	ELAINE DO NASCIMENTO KALE	A partir do dia 01/02/2021
4.	FELIPE PINTO GONÇALVES	A partir do dia 01/12/2021
5.	JOSÉ ARILDO VALADÃO ANDRADE	A partir do dia 01/03/2021
6.	LUCIANA APARECIDA BERBARDES FERREIRA	A partir do dia 02/03/2021
7.	LUCIELE NOLASCO SILVA	A partir do dia 14/01/2021
8.	MARTA DA PENHA FABIANO **	-
9.	PAULA LEAL FERNANDES ***	-

10.	RAPHAELA STEIN MAURO	A partir do dia 20/12/2021
11.	RUI CRISÓSTOMO DE VARGAS	De 18/02/2021 a 26/02/2021
12.	SANDRA MELLO DE AZEREDO	A partir do dia 07/01/2021
13.	TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES	A partir do dia 01/02/2021
14.	VITOR MOULIN MARDEGAN DE AZEVEDO	A partir do dia 11/03/2021
15.	YURI GAGARIN SABINO	A partir do dia 05/07/2021

* SERVIDORA CEDIDA AO IPACI.

** SERVIDORA EM GOZO DE AUXÍLIO-DOENÇA.

***SERVIDORA NÃO SOLICITOU GOZO DE FÉRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

INDÚSTRIA DE MÁRMORES ITALVA LTDA., CNPJ nº 28.932846/0009-36, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a AMPLIAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 234/215, por meio do Protocolo nº 6.577/2015, com validade até 24/04/2024, para atividade 3.01 – Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo e 22.04 – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto, localizada a Rodovia: José Zampirolli Km 04, no Distrito de Gironda, Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 7382020FAT

DAM: 3499380

EXTRATO DE LICENÇA

EMPÓRIO DO MÁRMORE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 03.377.237/0003-46, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO e TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 015/2013, por meio do Processo nº 25164/2020, Protocolo n] 3498290 e Sequencial nº 61-4239/2020, com validade até 09/03/2021, para atividade 3.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rua: José Calegario nº 148, no Bairro: Aeroporto, em Cachoeiro de Itapemirim ES, anteriormente pertencente a L.J. GRANITOS LTDA. - ME, CNPJ Nº 06.289.852/0001-27.

Protocolo: 7422020FAT

DAM: 3499751

EXTRATO DE LICENÇA

SANTA BÁRBARA MÁRMORES E GRANITOS, CNPJ nº 37.775.440/0001-20, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO nº 120/2018 (Por Procedimento Corretivo), por meio do Sequencial nº 61-2.590/2020, com validade até 28/08/2020, para a atividade 3.04 – Desdobramento e/ ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais quando associados entre si, situada na Rodovia José Zampirolli snº - Distrito de Gironda, no Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, anteriormente pertencente a GIOMAGRAN MÁRMORES E GRANITOS EIRELI - EPP , CNPJ nº00.810.5420001-20.

Protocolo: 7442020FAT

DAM:3499898



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS

Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio